

GAROTA E GAROTO FAROL 2013

Uma noite no Hawaia



Aloha

1. INTRODUÇÃO:



Desde o início da humanidade a beleza é algo que fascina. Todas as culturas e povos por mais diferente que sejam, possuem um vocabulário rico para descrever aquilo que cada grupo considera belo e atraente. Parece algo instintivo, pois desde a mais tenra idade todos nós aprendemos a perceber a qualidade daquilo que é belo aos nossos olhos. Essa característica de definir o que é belo e o que é feio está intrínseca ao ser humano, o que nos faz admirar formas perfeitas e proporções harmônicas nas pessoas e em tudo que está à nossa volta.

É certo que os conceitos de beleza variam bastante de acordo com as culturas e com o passar do tempo. Mas, de modo geral, a beleza pode ser descrita como aquilo que toca o nosso coração e nos faz sentir bem; ela pode ser vista na pessoa elegante, que possui as marcas da harmonia e da leveza das formas e linhas; ela é uma combinação de proporções do corpo e dos traços do rosto. Além disso, podemos dizer que a beleza está associada à desenvoltura da pessoa, que a expressa por meio da graciosidade dos movimentos, da leveza de espírito, e através de gestos suaves e palavras especiais que demonstram o desembaraço, a jovialidade e a vivacidade da alma.

Essa proposta se espelha na bela cultura Havaiana, suas crenças e danças típicas, e trata-se de um concurso beleza de caráter cultural, com fins de promover e divulgar o turismo, a história e valores da praia Campista de Farol de São Thomé a todos os visitantes, turistas e moradores de Campos e região.

2. OBJETIVOS

Realizar um Concurso de beleza para escolher a Garota e o Garoto que vão representar a praia do Farol de São Thomé em 2013. O evento promovido pela Prefeitura Municipal de Campos e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima acontecerá na Aldeia do Sol e tem como finalidade valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza das moças e rapazes da cidade de Campos, contribuindo assim para divulgação da praia do Farol.

3. METODOLOGIA

O organização do evento lançará, através da publicação no site oficial da Prefeitura e na imprensa local o calendário do evento, regulamento e a ficha de inscrição, o **“Concurso da Garota e Garoto Farol 2013”**, que será um evento cultural com foco na ampla participação dos jovens. O presente concurso tem como objetivo eleger a Garota e o Garoto da praia de Farol de São Thomé. O mandato da vencedora e do vencedor é de 1 (um) ano ou até o próximo concurso, o que acontecer primeiro.

3.1 ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:

- (I) Comissão Organizadora; e
- (II) Comissão Julgadora.

Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever os artistas no Concurso e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

A Comissão Julgadora será composta por (13) jurados. Destes, seis (06) serão da cidade de Campos e sete (07) do Rio de Janeiro. Dentre os membros encontram-se jornalistas, artistas e pessoas de alto saber artístico ligadas ao meio cultural.

Compete à Comissão Julgadora selecionar os trabalhos apresentados e proceder ao julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

3.2 INSCRIÇÃO:

A inscrição ocorrerá do dia 09/01/2013 ao dia 13/01/2013, através de formulário impresso via internet no site da Prefeitura Municipal de Campos (www.campos.rj.gov.br) que deverá ser entregue na sede Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no dia 14 até às 10 horas.

Para participação do Concurso existem alguns pré-requisitos, que são:

- Idade: 15 anos até 21 (menor de idade necessita da assinatura do responsável legal);

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata (o), a (o)

Interessada (o) comprometer-se a:

– Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos;

– Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;

– Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

– Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as (os) três primeiras (os) colocadas (os) ou não;

– No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a (o) candidata (o) poderá ser desclassificada (o).

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso a ser publicado. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição e deverão ser entregues na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. É obrigatório o preenchimento correto do formulário, inclusive com o envio de foto de corpo inteiro e outra de rosto (close), conforme determina a ficha de inscrição.

Não é necessário ser foto profissional, mas é obrigatório que seja uma foto recente. As fotos não serão devolvidas.

Todas (os) as (os) candidatas (os), no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com a organização do evento, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.

É vedada a inscrição de participantes:

(I) Que sejam funcionários da empresa organizadora do evento, que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(II) Que estejam prestando serviço à empresa organizadora do evento e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(III) Que sejam membros das Comissões Organizadora e Julgadora e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(IV) Que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, com apoiadores do concurso.

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem. Todas (os) as (os) candidatas (os) em todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de ilimitado.

A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos recebidas.

3.3 DA COMPETIÇÃO:

O “Concurso da Garota e Garoto Farol 2013” ocorrerá em duas etapas: (1ª) Pré-seleção e (2ª) Fase Final. O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir.

1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO:

As (Os) candidatas (os) serão alvo de uma triagem por parte da Organização do Evento, de modo a apurar os inscritos que não apresentaram a documentação exigida e posteriormente análise e eliminação por critérios definidos pela comissão organizadora..

A Organização reserva-se o direito de cancelar as candidatas (os) que não apresentarem a documentação exigida.

Cada candidata (o) é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integra-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.

A pré-seleção ocorrerá por profissionais designados pela organização do evento, em data e horário a ser divulgado no site da Prefeitura, até que o número de Garotas e Garotos definidos para fase final seja atingido. (**1ª Etapa Pré-seleção: Dia 14/01/2013 às 14 horas no auditório da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**)

Para efetivarem sua participação no Concurso, as candidatas (os) terá que entregar à ficha de inscrição e “Termo de Cessão de Uso de Imagem” devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia do seu documento de identidade (RG). Menores de idade terão de pedir ao seu responsável legal preencher o documento. A cópia do RG do responsável também é obrigatória.

2ª ETAPA: FASE FINAL – APRESENTAÇÃO:

A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá em data e local definidas pela Organização do Concurso. (**Fase Final: 18/01/2013 às 18 horas na Aldeia do Sol**)

Cada finalista é responsável por comparecer no dia, onde desfilarão para a Comissão Julgadora e serão submetidas a uma entrevista.

Critérios de seleção na Fase Final - Feminino:

- 1) Coreografia de abertura (Com trajes havaianos típicos);
- 2) Coreografia de passarela;
- 3) Desfile moda praia - elegância e porte no desfile;
- 4) Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento final – postura física;
- 5) Desembaraça no contato com o público e no teste “entrevista” – personalidade, simpatia e sociabilidade.

Critérios de seleção na Fase Final - Masculino:

- 1) Coreografia de abertura (Com trajes havaianos típicos);
- 2) Desfile moda praia - elegância e porte no desfile;
- 3) Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento final – postura física;
- 4) Desembaraça no contato com o público e no teste “entrevista” – personalidade e sociabilidade.

Cada candidata (o) é responsável pelos seus trajes, sendo que não caberá a organização a responsabilidade para eventual falta de vestuário, sendo que é obrigatória a participação em todas as fases do concurso.

A Organização do Concurso fornecerá às candidatas (os) toda a logística necessária. É obrigatória (o) a participação das (os) candidatas (os) em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis.

Todas (os) as (os) candidatas (os) desfilarão em uma passarela de aproximadamente 10 metros ao som de música (a definir) por conta da organização promotora do evento,

O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos candidatos. Não será permitido a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento.

3.4 DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO:

O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a “Garota e o Garoto Farol 2013” será entregue à Comissão Organizadora, e os ganhadores serão anunciados logo após.

As (Os) candidatas (os) serão avaliadas (os) nos quesitos a seguir:

- Espontaneidade e carisma;
- Simpatia e beleza física;
- Charme e Desinibição;
- Capacidade de articulação verbal;
- Caracterização com traje típico;
- Presença cênica.
- Postura e desenvoltura ao desfilar com o Traje de Gala;
- Conhecimentos gerais sobre o município e região;

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Será sorteado um integrante da Comissão Julgadora para fazer uma pergunta, assunto a definir, as (os) finalistas (os). As respostas serão avaliadas pela comissão julgadora, que definirá o resultado final do concurso.

A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

A Organização poderá eliminar qualquer candidata (o) que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal de Campos, suas secretarias, fundações, autarquias e do local mantenedor do evento.

As finalistas receberão os prêmios que serão divulgados após a realização da Pré-Seleção, o prêmio que será de acordo com a classificação 1º e 2º, atribuída pela Comissão Julgadora.

Os resultados serão divulgados após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.

3.5 DOS COMPROMISSOS:

É obrigatória (o) a (o) vencedora (o) do Concurso, participar de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Garota e Garoto é vigente. A Garota e o Garoto Farol 2013 também é obrigado a usar a faixa que receberá na final do concurso durante os eventos realizados pelo Grêmio Estudantil. Caso ela (ele), por motivo de força maior, não possa comparecer a algum dos eventos, a (o) segunda (o) colocada (o) é quem deve representá-la (lô).

O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais nos trabalhos realizados pela empresa organizadora do evento, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

3.6 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

A participação nesse evento implica que todas (os) as (os) concorrentes do Concurso, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. As (Os) candidatas (os) deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” a empresa organizadora do evento.

Nos casos das (os) vencedoras (es) menores de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.

Todas (os) as (os) candidatas (os) de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 02 (dois) anos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o “Concurso da Garota Farol 2013” seja um evento de envolvimento de toda a comunidade local, e divulgação da programação de verão da paria Campista, com a participação maciça dos veranistas de Farol de São Thomé.

5. AVALIAÇÃO

Após o evento, a equipe organizadora fará um “Relatório de Avaliação” dos resultados, quando serão apontadas as metas alcançadas, especialmente no que se refere ao número de inscrições, o público presente nas etapas, e o grau de aceitação do Concurso.

Esse trabalho de avaliação será importante para ter uma opinião clara e tecnicamente embasada dos resultados obtidos durante o evento, o que certamente possibilitará um melhor desempenho na realização de outros trabalhos e eventos posteriormente.